

Republica dos Estados Unidos do Brasil

UNIVERSIDADE DO  
CREADA PELO DECRETO N.14.343  
FACULDADE



RIO DE JANEIRO  
DE 7 DE SETEMBRO DE 1920  
DE DIREITO

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Eu, o Doutor *Manoel Cicero Peregrino da Silva*, Director da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, tendo presente o termo de collação de grão de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, conferido no dia 10 de Março de 1920, ao Sr. *Lydio Machado Gandeira de Mello*, natural do Estad. de Minas Gerais, filho do Doutor *Lydio Alvares Gandeira de Mello*, nascido a 19 de Julho de 1901, e usando a autoridade que me confere o Regimento desta Faculdade, mandei passar-lhe o presente diploma de Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, para que possa gosar de todas as prerogativas direitos concedidos a este titulo pelas leis da Republica.

Secretaria da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1921

O Reitor da Universidade

*Manoel Cicero Peregrino da Silva*

O Bacharel

*Lydio Machado Gandeira de Mello*

O Director da Faculdade

*Manoel Cicero Peregrino da Silva*

O Secretario da Faculdade

*Victor Augusto de Castro*